



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quinta-feira • 9 de Abril de 2020 • Ano • Nº 4725

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Decreto nº. 281 de 08 de abril de 2020** - Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Salinas da Margarida e dá outras providências.
- **Portaria nº 093 de 09 de abril de 2020** - Exonera a Sr^a. Marleide Barroso Lima, do Cargo de Vice-Diretora da Escola Modelo de Salinas, lotado na Secretaria de Municipal de Educação.
- **Portaria nº 094 de 09 de abril de 2020** - Nomear para exercer o cargo de Secretária Municipal da Educação a Sra. Marleide Barroso Lima, com as atribuições fixadas pela Lei Municipal nº 531, de 03 de março de 2015 e remuneração prevista pela Lei Municipal nº 552, de 30 de novembro de 2016.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



DECRETO Nº. 281 DE 08 DE ABRIL DE 2020

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Salinas da Margarida e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Art. 67, III da Lei Orgânica Municipal e o Art. 2º e § 4º da Lei Municipal nº. 590 de 23 de novembro de 2018, do Art. 34 e § 5º da Resolução/CD//FNDE nº. 26 de 17 de junho de 2013;

1º - Considerando que a Srª ANA MARIA MARINHO membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, representante da Sociedade Civil Organizada, comunicou sua saída por motivo de ordem pessoal.

2º - Considerando a necessidade da substituição para que seja informada aos órgãos competentes.

3º - Considerando que a instituição representada fora comunicada e após procedimentos legais, em conformidade a legislação pertinente informou o representante titular e o suplente substituto.

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados em substituição os membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar representantes da Sociedade Civil Organizada.

Srº Marcos Antônio de Lima – Titular
Srª Priscila Bispo dos Santos - Suplente

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogam-se a disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 08 de abril de 2020.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal

Portarias



PORTARIA Nº 093 DE 09 DE ABRIL DE 2020.

“Exonera a Sr^a. Marleide Barroso Lima do cargo de Vice Diretora da Escola Modelo de Salinas, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições baseado no Artigo 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a **Sr^a. MARLEIDE BARROSO LIMA**, do Cargo de **Vice-Diretora da Escola Modelo de Salinas**, lotado na Secretaria de Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 09 de abril de 2020.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 094 DE 09 DE ABRIL DE 2020.

“Nomeia a pessoa que indica para exercer o cargo de Secretária Municipal da Educação e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 89 Inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Secretária Municipal da Educação a Sra. **MARLEIDE BARROSO LIMA**, inscrita no CPF nº 928.557.845-49, com as atribuições fixadas pela Lei Municipal nº 531, de 03 de março de 2015 e remuneração prevista pela Lei Municipal nº 552, de 30 de novembro de 2016.

Art. 2º. A posse ocorrerá imediatamente após a publicação deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salinas da Margarida, 09 de abril de 2020.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL